DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 27 de março de 2025 | Ano VII | Edição nº 1286 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 032/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 010/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL COM ESPECIALIZAÇÃO NA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO (ABA) em favor da empresa: THIAGO RIBEIRO CRUZ - ME, relativo ao item 1, no valor total de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 24 de março de 2025.
LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: NAYARA DE SOUZA ALVES MARQUES 414058005854

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEPULTAMENTO, CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 26 de março de 2025.
Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 031/2025 – Pregão Presencial nº 009/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA, em favor da empresa: BCS ODONTOLOGIA LTDA - ME, relativo ao item: 1, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 26 de março de 2025.
LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: LEVITA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada de engenharia e arquitetura para prestação de serviço na elaboração de projeto para instalação de piso tátil e direcional na área interna do prédio da Câmara Municipal de Cardoso/SP.

VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 09/2024, Dispensa nº 09/2024, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: TIAGO COUTO CASTREQUINI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e edição das sessões públicas da Câmara Municipal de Cardoso, bem como na operação e edição do áudio durante a realização das referidas sessões ou reuniões diversas e manutenção corretiva e preventiva na reparação dos equipamentos e recursos audiovisuais, caso seja necessário, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 07/2025, Dispensa nº 07/2025, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 13 de fevereiro de 2025.

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO